



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **THIAGO DUARTE SARAIVA**, secretariado pelo senhor Vereador **ADNAN WADSON DE LIMA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 20ª Sessão Ordinária, do dia 13 de maio de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Professor Doutor **Thiago Reis** em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo:** Projeto de Lei N.º 126/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “institui a política municipal de apoio psicossocial e de reinserção social de dependentes químicos no Município de Boa Vista – RR.” Projeto de Lei N.º 127/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “declara de utilidade pública a Associação Atlético Futebol Clube, e dá outras providências.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 149/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede Título de Cidadão Boa-vistense à Tenente Coronel PM Dayana Patrícia Cordeiro Auler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 150/2025, de 14 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Tenente Coronel Dayana Patrícia Cordeiro Auler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 151/2025, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à Reitora do Instituto de



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

Educação de Roraima, IERR, Leila Soares Sousa Perussolo, por sua dedicação em promover trabalho digno em Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 152/2025**, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-estar Social, SETRABES, Tânia Soares de Souza, por sua dedicação em promover trabalho digno em Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 153/2025**, de 16 de maio de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Instrutor do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), Luígio Almeida Pinheiro, pelo seu relevante trabalho técnico e tático como Agente de Segurança." **Indicações N.ºs 5.646 a 5.779/2025**, de autoria de vários vereadores, que ingressaram no portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º 003/2025**, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.º 009/2024, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Boa Vista, e dá outras providências." **Mensagem de Veto N.º 004/2025**, de 19 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público o Projeto de Lei N.º 033/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: cria o Programa 'Colo para Mãe', dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no âmbito do Município de Boa Vista." **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Deyvid Carneiro** – cumprimentou todos os presentes e discorreu acerca do tema "maio laranja", mês de conscientização do combate ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes. Destacou que mais de trinta milhões de pessoas relataram ter sido vítimas de abuso entre os dois e oito anos de idade no Brasil, ressaltando a gravidade e o silenciamento em torno do assunto. Enfatizou que a omissão contribui para a perpetuação dos abusos e que muitas vezes há distorções por parte da imprensa e da sociedade. Reforçou a importância de enfrentar o tabu, promover o debate e investir na proteção de crianças, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e econômica. Por fim, comprometeu-se a continuar atuando na causa, visando a um futuro com índices reduzidos de violência, e destacou a necessidade de priorizar a infância para alcançar avanços em outras áreas da política pública. Vereador **Roberto Franco** – cumprimentou todos os presentes e convidou os senhores Luiz Laranjeiras e Oriedson Medeiros da Silva, representantes da Companhia Energética de Roraima (CERR) para discursarem. **Luiz Laranjeira** – cumprimentou todos os presentes, e discorreu a respeito da surpresa que ele e os demais servidores da CERR tiveram, quando souberam que o atual diretor-presidente da Companhia havia expedido um documento, que determina férias coletivas aos trabalhadores; tudo foi feito sem comunicação prévia aos



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

servidores ou ao sindicato. Criticou a falta de diálogo e transparência na decisão, destacando os impactos financeiros, psicológicos e emocionais gerados, especialmente considerando sua longa trajetória de cinquenta e seis anos de serviço. Relembrou a contribuição histórica dos trabalhadores da CERR para o desenvolvimento do Estado, e defendeu o cumprimento dos acordos firmados com os trabalhadores; alertou sobre os riscos de judicialização da questão e reforçou a necessidade de um canal direto de diálogo com o governador, expressando desconfiança na atual gestão da CERR. Finalizou agradecendo a essa Casa Legislativa pelo espaço concedido, e conclamando os colegas à união em defesa dos direitos da categoria. **Oriedson Medeiros da Silva** – cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância do emprego como o bem maior para pais e mães de família, defendendo a manutenção dos postos de trabalho como prioridade. Destacou que o apoio político é fundamental para fortalecer a luta trabalhista e garantir os direitos dos trabalhadores. Mencionou a sanção de uma Lei em 2022, cuja implementação tem gerado insegurança e incerteza devido à falta de clareza quanto aos seus objetivos. Defendeu a busca pelo diálogo com o Governador e o respeito aos anos de serviço prestados. Reforçou que esse é apenas o início de uma mobilização em defesa dos direitos trabalhistas, e concluiu reafirmando o compromisso do sindicato com a preservação dos empregos e a união dos trabalhadores. Vereador **Roberto Franco** – seguiu seu discurso relatando que por ser concursado da CERR, baseou naquela Instituição o seu planejamento financeiro; afirmou que os servidores não podem ser desamparados, e que, enquanto estiver vereador, irá lutar pela causa dos servidores da Companhia Energética de Roraima. Solicitou aos demais vereadores apoio para a realização de uma audiência pública para tratar do assunto em questão, uma vez que ele e os demais servidores sabem que depois das férias, a Companhia certamente irá demiti-los. Agradeceu e encerrou. Vereador **Pastor Gill** – cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso manifestando apoio aos trabalhadores da CERR na defesa de seus direitos; parabenizou o Vereador Roberto Franco pela iniciativa, destacando que a situação envolve 184 famílias. Em seguida, falou a respeito da sua preocupação com a violência no trânsito do Município, e convidou os parlamentares para participarem de uma audiência pública, de sua autoria, prevista para o dia vinte e três de maio, para tratar desse assunto. Destacou que há pelo menos cinco vias com altos índices de acidentes, como as Avenidas Ataíde Teive, Ville Roy, Ene Garcez e Carlos Pereira de Melo. Mencionou que, em 2022, Boa Vista foi considerada a capital mais violenta no trânsito, o que gera consequências graves para as famílias, a saúde pública e a previdência. Reforçou a necessidade de políticas públicas eficazes e ações concretas a serem discutidas na audiência, com a participação das autoridades de trânsito, e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Adjalma Gonçalves** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 064/2025**, de autoria do Vereador Roberto Franco, que requer a realização de audiência pública para tratar sobre “A Extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR.” Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS**

aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 136/2025**, de 30 de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Coronel PM Overlan Lopes Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 138/2025**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede Título de Cidadão Boa-vistense ao Coronel PM Overlan Lopes Alves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 140/2025**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Soldado PM George Aquino de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à Cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 142/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista – RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 143/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede o Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Ligya de Fátima de Souza Cruz Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 144/2025**, de 07 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Francisco Herculano da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista – RR." Vereador Gill Rocha solicitou pedido de vistas aos supracitados Projetos de Decretos Legislativos N.ºs 136, 138, 140, 142, 143 e 144/2025. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e dezoito minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, vinte de maio de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXX.

**Thiago Duarte Saraiva**  
**2º Vice-Presidente**

**Adnan Wadson de Lima**  
**3º Secretário**